

ATA NÚMERO 15
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2012

Aos 30 dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, reuniu, ordinariamente pelas 20.30 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Amarante, a Assembleia Municipal de Amarante.

A Mesa da Assembleia Municipal foi constituída pelos senhores: Dr. Pedro Leonel Dias Marques da Cunha, o senhor Manuel Antunes de Magalhães e a senhora Dra Olga Sãoões, respetivamente Presidente e Secretários.

A Câmara Municipal fez-se representar pelos senhores Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. Abel Coelho, Senhor Carlos Pereira, Dr. Hélder Ferreira, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Eng. Carlos Carvalho, Prof. Jorge Mendes respetivamente Presidente da Câmara e Vereadores.

Feita a chamada verificou-se que estavam presentes os senhores:

Pedro Cunha, Ercília Gonçalves Costa, Amélia Oliveira, Raimundo Carvalho, **Jorge Daniel Bessa Pinto**, Avelino Teixeira Carmo, Henrique Batista, Olívia da Conceição Carvalho, Olga Sãoões, Eduardo Jorge Medeiros Pinto, Carlos Marques Silva Macedo, Manuel Basto Carvalho, Manuel Antunes de Magalhães, Cristina Lucinda Teixeira, **Manuel Pinheiro**, Joaquim Cândido Leite Moreira, Carlos Manuel Azevedo Pereira, Fernando Silva Soares Carneiro, Sara Maia, Maria Rosa Castro Estebaíña, **Hernâni Carneiro**, Vítor Briga Rei, Marco Carneiro, António Alcino Norte Simões, Pedro Varejão Reis, Gabriel Teixeira, Raquel Canito, José Augusto Silva, Hélder Justino Barros, Fernando Carlos Cerqueira, Luís Manuel Valente Teixeira, Adriano Santos, Susana de Fátima Mesquita Ribeiro, Manuel Cândido Mendes Costa, Luís Teixeira Ricardo, José Francisco Rodrigues, António Duarte, Ana Rita Batista e Maria de Fátima Peixoto.

Estavam também presentes os Presidentes de Junta de Freguesia de:

AMARANTE (S. GONÇALO) – Artur Correia
ABOADELA – António Joaquim R. Gonçalves
ABOIM – Manuel Agostinho F. Moura
ANSIÃES – Armando Batista Carvalho
ATAÍDE – Lino Manuel S. Macedo
BUSTELO – Carlos Alberto Pereira Gomes
CANADELO – António Dias Vitória
CANDEMIL – Manuel Fernando Coelho

CARNEIRO – Joaquim Briga
CARVALHO DE REI – Ilídio Pinto
CEPELOS – Américo Paulo S. Ribeiro
CHAPA - António Cândido Alves Pinheiro
FIGUEIRÓ (St^a Cristina) – Fernando Teixeira Mendes
FIGUEIRÓ – Daniel Pinheiro
FREGIM – Joaquim Ribeiro Sousa e Castro
FREIXO DE BAIXO – Alfredo Carvalho
FREIXO DE CIMA – Abílio Neves
GATÃO - Joaquim Augusto Pinto Coelho
GONDAR – António Bastos Teixeira
GOUVEIA S. SIMÃO – Liliana Ribeiro
JAZENTE – Manuel Pinheiro
Lomba –Paulo Vasconcelos,
LOUREDO – Carlos Magalhães
LUFREI – António Alexandrino F. Magalhães
MADALENA – António Pinheiro
MANCELOS – Carlos César Carvalho
OLIVEIRA - Vítor Hugo Rocha Vieira
OLO – Manuel António Leite Ribeiro,
PADRONELO – Luís Silva
REAL – José Augusto Sousa Oliveira
REBORDELO – José Meireles Machado, substituído por Paulo Ribeiro
SALVADOR – António Gomes Pinheiro
SANCHE – Henrique Monteiro
TELÕES – Domingos Teixeira Pinheiro
TRAVANCA – Fernando Cunha
VARZEA – Abílio Sampaio
VILA CAÍZ – António Jorge Vieira Ricardo
VILA CHÃ – Rui Coelho
VILA GARCIA – Manuel Teixeira

Feita a chamada e verificada a existência de Quórum foi dado início à leitura da correspondência e ao Período de Antes da Ordem do Dia.

Da correspondência foi dado destaque a duas cartas, uma da Junta de Rebordelo e outra dos membros do partido socialista da assembleia de freguesia de Telões. Ambas traziam em anexo uma deliberação aprovada nas respetivas assembleias de freguesia relacionadas com a reorganização administrativa das freguesias.

Deu ainda entrada na Mesa um Voto de Pesar que a seguir se transcreve:

“Voto de Pesar

No passado dia 24 de abril, em Antuérpia, faleceu Miguel Portas, com 53 anos de idade.

Ao longo de toda a sua vida, Miguel Portas destacou-se como um exemplo de coragem e de determinação nas lutas políticas em que se envolveu.

Ativista contra a ditadura desde jovem, Miguel Portas chegou a ser detido pela PIDE quando tinha ainda 15 anos. Militante do PCP entre 1974 e 1989, esteve sempre empenhado na transformação da esquerda. Em 1999, foi

um dos fundadores do Bloco de Esquerda, movimento do qual foi dirigente e um dos principais impulsionadores. Miguel Portas era, desde 2004, deputado ao Parlamento Europeu, onde granjeou o respeito e a admiração de parlamentares de variados quadrantes políticos.

Economista de formação, exerceu a profissão de jornalista. Foi diretor da revista cultural *Contraste* e depois redator e editor de internacional do semanário *Expresso*. Fundou o semanário *Já* e a revista *Vida Mundial*, dos quais foi diretor. Também foi cronista no *Diário de Notícias* e no semanário *Sol*, bem como na Antena 1. Foi ainda assessor de Jorge Sampaio na presidência da Câmara de Lisboa, ocupando-se de assuntos culturais.

Foi autor de dois documentários realizados para televisão: *Mar das Índias* (coprodução entre a RTP e a Comissão dos Descobrimentos) e *Périplo – Histórias do Mediterrâneo*. Foi ainda autor de três livros publicados: *E o resto é paisagem*; *Líbano – entre guerras, política e religião* e *Périplo*.

Miguel Portas foi simultaneamente um político e um homem de grande cultura, europeísta e internacionalista, que se distinguiu pela procura de caminhos novos na intervenção política. A sua morte empobrece Portugal e a Europa.

A Assembleia Municipal de Amarante reunida a 30 de abril de 2012, aprova um voto de pesar pela morte de Miguel Portas e apresenta sentidas condolências à sua família e a todos os que profundamente sentem a sua ausência”.

Como ninguém se inscreveu para usar da palavra relativamente a este voto de pesar, passou-se de imediato à votação do mesmo tendo sido aprovado por UNANIMIDADE.

Foi de seguida dado início ao PERÍODO de Antes da Ordem do Dia.

Inscreveram-se para usar da palavra os senhores:

DR. VITOR BRIGA REI – PSD

O senhor deputado fez a seguinte intervenção:

Há um assunto de extrema importância que devemos, desde já, discutir em sede de assembleia municipal que é a nova lei da reorganização administrativa.

De acordo com os critérios da Lei já aprovada no Parlamento, Amarante foi classificada como um município de nível 2, o que significa das 10 freguesias consideradas como Urbanas (Ataíde, Oliveira, Real/São Gonçalo, Cepelos, Fregim, Gatão, Lufrei, Madalena e Telões) terá de haver uma redução de 50%, ou seja, destas 10 apenas 5 se poderão manter. Quanto às restantes 30 freguesias terá de haver uma redução de 35%, o que resulta, contas feitas, em cerca de 20 freguesias não urbanas após a aplicação deste percentual.

Ou seja, fazendo as contas, em cumprimento integral do estabelecido na Lei, Amarante ficaria com um máximo de 25 freguesias, entre urbanas e não urbanas.

Sinteticamente, a agregação pode ser feita de duas formas:

1.^a Forma: através de pronúncia da assembleia Municipal (que será acolhida pelo Parlamento desde que se mova dentro da flexibilidade de critérios estabelecidos na Lei), no prazo de 90 dias a contar da entrada em vigor da mesma Lei;

2.^a forma: caso não haja nenhuma proposta da Assembleia Municipal ou caso a proposta da Assembleia Municipal esteja completamente desconforme aos critérios, a tarefa de elaborar o novo mapa das freguesias caberá a uma unidade técnica que, a partir de Lisboa e num prazo extremamente curto (de 15 dias) apresentará a proposta ao Parlamento para aprovação, sem qualquer consulta prévia às entidades locais.

Questão a ponderar: Vamos nós decidir como fica o nosso território após a reforma ou vamos deixar essa decisão ser tomada por técnicos que não conhecem o território? Independentemente das opiniões mais ou menos contrárias que possam existir, o que é facto é que a Lei já está aprovada, por isso o PSD de Amarante escolhe a primeira opção: Ou seja, caso o Partido Socialista demonstre essa disponibilidade, em conjunto com os senhores presidentes de Junta de Freguesia, o PSD de Amarante está disponível para colaborar no sentido de ser encontrada uma solução de consenso para minorar o impacto da Lei no nosso município.

As vantagens de um entendimento ao nível do concelho de Amarante são para nós óbvias: As freguesias que sejam agregadas com base em proposta que surja na Assembleia Municipal terão um acréscimo no próximo mandato de 15% no Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), além do mais, desde que devidamente justificado, há ainda alguma margem de manobra para a reclassificação de freguesias como urbanas ou não urbanas.

Do nosso ponto de vista, são óbvias as vantagens de um consenso gerado na Assembleia Municipal de Amarante, pelo que novamente deixamos aqui o apelo ao Partido Socialista de Amarante, dizendo que o PSD está disponível para, trabalhar, em conjunto, para a defesa dos interesses do nosso município.

DR. NORTE SIMÕES – BE

No uso da palavra, começou por agradecer o acolhimento que tiveram na recente visita que fizeram a Achères. Estas visitas entre outras coisas permitem a amizade entre povos, fomentam as relações culturais e desportivas entre outras.

De seguida referiu-se à linha do Douro e à promessa da sua eletrificação. Disse que devemos apoiar a luta das pessoas que lutam pela linha, sabendo-se que a estação de Vila Meã tem perdido a importância que em tempos já teve. A este propósito perguntou se neste momento há algumas negociações com a CP? Se as há, em que fase se encontram?

Perguntou ainda para quando a abertura do novo hospital? Qual o modelo de funcionamento que vai ser adotado? Vai manter-se tudo aquilo que em tempos foi acordado?

SR ANTÓNIO DUARTE – CDU

No uso da palavra, o senhor deputado disse que iria referir-se a quatro temas importantes para Amarante. O primeiro relaciona-se com a saúde pública e com o facto da ETAR de Vila Caíz estar neste momento a despejar para uma zona onde as pessoas da freguesia de S. Izidoro se abastecem da água para consumo. O que se passa? O segundo tema prende-se com os transportes públicos, nomeadamente com a falta deles,

porquanto se sabe que ainda nada está definido no que diz respeito ao transporte das pessoas para o novo hospital. Há já alguma novidade relativamente a este assunto? O terceiro assunto prende-se com as obras que estão a ser levadas a efeito na rua Cândido dos Reis e que resultaram do incêndio que em tempos ali houve. Está informado que a grua já dali devia ter saído, mas o que é certo é que ainda lá se encontra. Aquela rua para além de quase não ter habitantes, apresenta neste momento um aspeto triste e desolador. Terminou a intervenção perguntando pra quando o arrelvamento dos campos de treino do Estádio do Amarante. Com que qualidade e em que condições o melhoramento vai ser feito. O que hoje lá está, não tem o mínimo de condições para quem diariamente os usa.

SR. ILIDIO PINTO – PRESIDENTE DA JUNTA DE C.REI

No uso da palavra, começou por dizer que vai ser candidato independente à Câmara de Amarante.

Disse ainda que já foi Presidente de várias instituições e também vereador independente nas listas do PS. Serviu três Presidentes de Câmara, o que muito o honra. Terminou a intervenção dizendo que vai para a luta porque o PSD está dividido desde 1988. A sua candidatura é séria e vai para a frente.

PROF. CANDIDO MOREIRA – PS

No uso da palavra começou por referir-se à Reforma Administrativa dizendo ao PSD que neste momento era oportuno tecer algumas considerações acerca da dita reforma. Não o fez e apenas disse que a reforma tem vantagens obvias. A única que referiu foi um valor de 15%. Não saberão muito bem o que representam os 15% para as freguesias de Amarante. Os 15% representam apenas 1000 € distribuídos ao longo de um mandato. Deviam ter estudado a lei das finanças locais para perceberem que a única medida que trouxeram como obvia trará um prejuízo elevado. Neste momento era importante saber se o PSD quer ou não ficar ligado à extinção das freguesias, ou se quer só apoiar o governo. Deviam tornar essa posição clara. O Partido Socialista prefere apoiar a reforma em detrimento das populações. Era importante que os partidos deixassem essa matéria com as freguesias. Elas próprias terão alguma vontade que ninguém lhe imponha uma reforma. Desafiou o Dr. Vítor Rei uma única vantagem desta reforma. As freguesias ainda não encontraram objetivos concretos para a reforma, porque já perceberam que esta reforma só interessa aos partidos da maioria. Não basta dizer que primeiro se juntam as freguesias e que só depois é que se lhes dirá quais as competências que vão ter. A reforma está feita ao contrário. Está pensada contra as populações e neste momento não vai ser aceite pelos portugueses.

DRA. ERCILIA COSTA – PS

No uso da palavra começou por referir-se a um comunicado publicado no Jornal de Amarante da autoria do PSD. O PS não se revê nesta reforma administrativa. A constituição prevê a regionalização. Esta

reforma, a acontecer não é muito feliz. Vão ser retiradas competências às Câmaras. A reforma é das freguesias e como tal deve ser tratada por elas. O Partido Socialista não integrará nenhum grupo de trabalho criado para discutir este assunto. O PS não se imporá à vontade das freguesias. Os 15% que prometem não são afinal nenhum “prémio”. Terminou a intervenção apelando ao PSD que sejam eles a convencer as Juntas de Freguesia a agregarem-se. Se o conseguirem o PS não se oporá.

SR. DANIEL PINHEIRO – PRESIDENTE DA JUNTA DE FIGUEIRÓ

No uso da palavra, o senhor Presidente da Junta referiu-se à falta de médicos que neste momento o Centro de Saúde de Figueiró tem. Há cerca de um ano atrás para os 5164 utentes inscritos havia três médicos ao serviço. Com a reforma de um deles ficaram cerca de 1524 sem médico, dão que um tem 1920 doentes e o outro tem 1730. Começa a haver revolta por parte dos doentes que não tem médico, com a agravante de nem sequer no Centro de saúde Amarante poderem ser atendidos. Pediu que quem de direito ajude a resolver este grave problema, porque começamos brevemente a assistir à morte de pessoas por falta de assistência médica.

SR. VICTOR HUGO VIEIRA – PRESIDENTE DA J.F. DE OLIVEIRA

No uso da palavra, referiu-se à recente manifestação que aconteceu no Marco de Canavezes, em defesa da linha do Douro evitando-se assim o corte de algumas ligações entre Marco e Caíde de Rei. O corte, causava muitos transtornos a Vila Meã e em particular à freguesia de Oliveira. Esse transtorno iria causar dificuldades sociais porque impedia que muitos chefes de família se pudessem deslocar para o emprego, muitos deles no Porto. O apeadeiro de Oliveira serve muitas pessoas. Ultimamente as pessoas começavam a ficar apeadas, esperando, sem saber, se haveria ou não mais comboios que as transportasse aos seus destinos.

Referiu-se de seguida à reforma administrativa dizendo que a sua freguesia está integrada na área urbana. Isto não possível porque Oliveira é uma freguesia de 3,5 Km² e 900 habitantes. Isto não pode acontecer e por isso a freguesia de Oliveira terá de ver alterada a sua cl

Terminou a sua intervenção, convidando os presentes a participarem numa caminhada de lançamento da Associação Emília Conceição Babo com partida prevista para as 9.00 horas do dia 1 de maio

DR. VITOR REI – PSD

No uso da palavra e em resposta ao senhor deputado Cândido Moreira disse-lhe que ele sabe que esta reforma é necessária, que já vem sendo adiada há muito tempo. A lei já está aprovada no parlamento. O PSD de Amarante entende que a Assembleia não é o local ideal. Ela provém de um acordo estabelecido entre o PS e a Troika. Não podemos também esquecer que a única proposta de lei que existiu partiu da ANAFRE

e não do PS. Estava ferida de inconstitucionalidade. É altura de defender os interesses do município e deixar de lado os interesses partidários.

DRA. ERCILIA COSTA – PS

No uso da palavra, disse que em relação a este assunto o PSD já fez todo o tipo de discursos. O memorando da troika fala em autarquias locais e não em freguesias. E para essa reforma o PEC IV estava garantido. Na altura o governo caiu por ambição do PSD. Agora, não tentem usar o PS como muleta só quando lhes dá jeito. As gentes do PS não têm memória curta. Quem tem cortado os apoios aos municípios é o PSD.

PROF. CANDIDO MOREIRA – PS

No uso da palavra começou por dizer que nunca disse que esta reforma não era necessária. Ato de coragem era fazê-la de acordo com aquilo que o memorando aponta. O Dr. Relvas vai fazer história por não ter conseguido fazer a reforma. Porque é a reforma em Lisboa é constitucional e no resto do país não? A lei tem sido usada conforme dá jeito. Não é o PSD ou outra gente qualquer que vai às juntas de freguesia tirar a chave da porta e entrega-la a outro qualquer. Não vê coragem para isso. O governo deve governar para as pessoas e não contra as pessoas.

DR. VITOR REI – PSD

Em resposta ao senhor deputado Cândido Moreira, disse que quanto à inconstitucionalidade da reforma, quem tem de pronunciar é a ANAFRE. Neste momento aquilo que o PS quer é que o PSD diga que eles não assinaram o memorando. Parece que o PS local prefere que seja a unidade técnica a fazer a reforma.

DRA. AMÉLIA OLIVEIRA – PSD

No uso da palavra e referindo-se à manifestação em defesa da linha do Douro no Marco de Canaveses, disse que o PSD local está solidário como município do Marco de Canaveses. Pena é que o PS local não tenha tido o mesmo empenho na defesa da linha do Tâmega.

Seguidamente o senhor **Presidente da Junta de Carvalho de Rei** pretendeu usar da palavra, usando a figura da defesa da honra, mas o senhor Presidente da Assembleia Municipal não lha concedeu por entender não haver razões, por não ter havido qualquer ofensa.

DR. ARMINDO ABREU – PRESIDENTE DA CÂMARA

No uso da palavra, o senhor Presidente começou por dizer ter ficado agradado com o consenso conseguido na delegação que recentemente visitou Achéres.

Continuou a intervenção para dizer ao Dr. Vítor Rei que quem se deve preocupar com a reorganização administrativa são as freguesias. A dignidade constitucional é a mesma que tem os municípios. Estão a

ofender os órgãos eleitos nas freguesias. Querem centralizar o poder, mas nem sequer sabem ainda que competências vão tirar aos municípios. O ministro Miguel Relvas deu uma volta ao discurso de 360 graus. Se estudar a sério a reforma em Lisboa vai concluir que é ilegal.

Respondeu de seguida ao senhor deputado do BE, dizendo-lhe que o senhor Secretário de Estado em reunião recente prometeu a eletrificação da Linha, descartando contudo a possibilidade de efetuar outras obras de beneficiação. Quanto à linha do Tâmega vai ser assinado um protocolo de cedência do espaço da linha. Contudo, as administrações da CP e REFER, continuam a não querer nada com as autarquias envolvidas no processo.

Quanto ao novo hospital, disse que vai abrir em maio. Já solicitou uma reunião com o senhor Secretário de Estado da saúde para acertar pormenores.

Disse de seguida ao senhor deputado António Duarte que há neste momento um compromisso para substituir a ETAR de Vila Caiz. Neste momento com os cortes de verbas que tem havido, corremos o risco de termos uma ETAR e não termos um emissário. Quanto à água consumida em S. Isidoro, disse-lhe que a captação é feita num furo e não no rio.

Quanto aos transportes públicos para o novo hospital, disse que as empresas se vão reorganizar de modo a criar circuitos de transportes para o local.

Terminado este período, e como ninguém do Público presente quis usar da palavra, passou-se de imediato ao período da ordem do dia.

PERIODO DA ORDEM DO DIA

PONTO N° 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/02/2012

Relativamente a este ponto nenhum senhor deputado se inscreveu para usar da palavra. De imediato foi posto à votação. Apuraram-se os seguintes resultados:

VOTOS CONTRA – 0

ABSTENÇÕES – 3

VOTOS A FAVOR – 64

A ata foi ainda aprovada em minuta por UNANIMIDADE.

PONTO N° 2 – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MUNICIPIO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO

Relativamente a este ponto nenhum senhor deputado se inscreveu para usar da palavra.

PONTO N° 3 – ANÁLISE, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO FINANCEIRO DE 2011

Usaram da palavra os senhores:

SR. ILIDIO PINTO – PRESIDENTE DA JUNTA DE C. REI

No uso da palavra, perguntou à Câmara se na altura que este assunto foi discutido na Câmara, os senhores vereadores do PSD apresentaram alguma declaração de voto. Lamenta que não o tenham feito de modo a justificarem a abstenção.

DR. VITOR REI – PSD

No uso da palavra, o senhor deputado disse que os documentos de prestação de contas estão baseados num orçamento que não contou com nenhuma proposta do PSD. Por essa razão o PSD vai abster-se nesta votação.

PROF. CANDIDO MOREIRA – PS

No uso da palavra disse que o executivo está a fazer uma boa gestão e o PSD afinal até nem apresentou nenhuma alteração.

Por sua vez o senhor deputado Dr. Vítor Rei, usou de novo a palavra para dizer as propostas de alteração foram feitas na devida altura.

ENG. LUIS VALENTE – PSD

Perguntou ao senhor Presidente o que é que a Câmara está a pensar fazer para recuperar os débitos em atraso, dado que já são de um valor elevado?

DR. ARMINDO ABREU – PRESIDENTE DA CÂMARA

No uso da palavra, o senhor Presidente disse que o que está em causa é verificar se as conta estão ou não corretas. As opções são sempre discutíveis. A execução podia ter sido melhor se tivessem sido lançadas mais obras. Mas mesmo assim a execução física e financeira foi razoável. Continua a haver poupança na despesa corrente e a capacidade de endividamento tem-se mantido.

Como não havia mais ninguém inscrito para usar da palavra, o documento foi então posto à votação. Apuraram-se os seguintes resultados:

VOTOS CONTRA – 0

ABSTENÇÕES – 15

VOTOS A FAVOR – 61

Foram também aprovados em Minuta por UNANIMIDADE.

PONTO Nº 4 – ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DA Iª REVISÃO ORÇAMENTAL AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2012 E ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL

Na discussão deste ponto, apenas o senhor Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que estava tudo explicado no relatório e que apenas se pretende fazer aprovar alguns acertos orçamentais com esta revisão.

Como não havia mais inscritos, passou-se de imediato à votação. Apuraram-se os seguintes resultados:

VOTOS CONTRA - 0
ABSTENÇÕES - 16
VOTOS A FAVOR – 57

Os documentos foram aprovados também em minuta por UNANIMIDADE.

PONTO Nº 5 – ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA A DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO – LEI Nº 8/12

Usaram da palavra os senhores:

DRA. ANA RITA BATISTA – PSD

Relativamente a este ponto a senhor deputada fez a intervenção que a seguir se transcreve:

"Autorização para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal

Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso Lei n.º 8/2012

Relativamente a esta proposta, importa esclarecer que no artigo 6º da Lei dos compromissos, e apenas relativamente ao que ora nos interessa, se prevê que *a assunção de compromissos plurianuais, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.*

Ao limitar a assunção de compromissos plurianuais, entendemos que o legislador pretendia criar um mecanismo de controle de despesa.

A Assembleia Municipal, ao dar esta autorização para dispensa da autorização prévia, está a dar uma autorização genérica, uma carta branca ao executivo, para que assuma determinados compromissos plurianuais.

E nem se diga que é apenas os que resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, porque se o legislador não estabeleceu esse regime de exceção entendo que não temos competência para o fazer.

Entendemos que o preceito legal do artigo 6.º da Lei dos Compromissos não pode ser afastado por deliberação desta assembleia, já que no artigo 13.º se diz expressamente que tem natureza imperativa,

prevalecendo sobre quaisquer outras normas legais ou convencionais, especiais ou excepcionais, que disponham em sentido contrário. Compreendemos que em termos de gestão se torne mais complicado precisar de autorização da Assembleia Municipal, mas mal estamos se não há previsão de compromissos plurianuais pelo menos de três em três meses.

Sabemos que se prevê na regulamentação que a autorização poderá ser dada aquando da aprovação do plano plurianual de investimentos, no entanto a regulamentação ainda não foi aprovada nem esta em vigor, e por isso de acordo com a lei entendo que a proposta não é legal.

Saliento que o sentido de voto nada tem a ver com questões políticas mas meramente legais.

E atenção, não podemos esquecer que, a mesma lei prevê no artigo 11.º que os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores ou responsáveis pela contabilidade que assumam compromissos em violação do previsto na presente lei incorrem em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória, pelo que por uma questão de salvaguarda e solicito à mesa que na contagem dos votos se identifique quem votou negativamente.

Pelo exposto, votarei contra a proposta de autorização para dispensa de autorização prévia.

SR. ILIDIO PINTO – PRESIDENTE DA JUNTA DE C. REI

No uso da palavra, disse que a intervenção da oradora anterior só lhe dá razão. A proposta agora em discussão apresenta ilegalidades. A lei daí razão.

PROF. CANDIDO MOREIRA – PS

No uso da palavra começou por dizer que esta lei, para além da componente técnica também tem uma forte componente política. Sobre esta última é que vale a pena tecer dois ou três considerandos. Esta lei é a cereja no topo do bolo. Nos últimos três anos o poder local foi espoliado 8,5%. Para o ano será no mínimo 5%. Neste momento vão ser cortados 5% ao valor do IMI. Como se isso não bastasse, fizeram com que os Presidentes de Câmara e Presidentes de Junta sejam autênticos merceeiros. Criaram uma lei na ótica da caixa. Não servirá de nada fazer um plano, ou ter aprovado um orçamento se vamos de gerir as finanças conforme gere um merceeiro da aldeia. Ou seja, se tem dinheiro em caixa posso fazer obra, se não tenho, não posso fazer. Se assim for, é encerrar o que resta deste país.

Sabe-se hoje que este governo tem dinheiro a prazo. O país está como está e pede-se às autarquias, mesmo àquelas que são cumpridoras, que só gastem o que tem na gaveta. Isto é passar um atestado de menoridade a toda a gente. Para aqueles que devem milhões devia ter uma atitude frontal, obrigando-os a gerir bem. Aliás, a lei prevê que se nomeiem gestores externos a essas autarquias. Não se fez isso e lançou-se uma lei que amarra toda a gente por igual. Parece-lhe que esta é mais uma lei para não ser cumprida.

Referiu-se de seguida à intervenção da senhora deputada do PSD, perguntando-lhe como é que ela explica a ilegalidade da lei, quando diz que a mesma está aprovada e regulamentada. Se a lei não foi ainda a conselho de ministros como é que já pode estar em vigor? É uma incongruência muito grande.

Disse ainda que ultimamente o senhor ministro das finanças tem-se esquecido de enviar às autarquias as verbas que estas tem direito. Se ele próprio se esquece, as autarquias podem levá-lo a tribunal por incumprimento. Como o ministro vai ser o primeiro a prevaricar, no dia seguinte a lei já não se vai aplicar. Esta é portanto, mais uma lei para entreter, porque vai haver muita dificuldade em pô-la em prática e por isso não tem problema alguma em ter subscrito a autorização dada ao senhor Presidente da Câmara, para que ele continue a gerir conforme o tem feito.

Era importante nesta altura que o PSD dissesse se quer que se aplique a lei, ou se dá liberdade ao município para este possa continuar a investir e a desenvolver-se. No limite, se houver por exemplo uma rutura de água numa conduta, poderá não ser possível repará-la.

DR. ADRIANO SANTOS – CDS/ PP

No uso da palavra disse que esta lei, a ser posta em prática, vai redundar em ilegalidades. Porque no seu entendimento a lei é ilegal e para não ser acusado de travar o trabalho da Câmara, vai abster-se.

DR. ARMINDO ABREU – PRESIDENTE DA CÂMARA

No uso da palavra o senhor Presidente começou por dizer que com esta fúria legislativa, vamos entrar a muito curto prazo na anomia, isto é na dissolução e ninguém se vai entender. Para exemplificar fez a leitura da definição de passivo, artigo 3º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro que o legislador escreveu. Até parece que não sabemos o que um passivo. Depois confunde pagar com liquidar. Os conceitos e o direito não é na lei que se põem. É fora. Aliás, qualquer português sabe o que o passivo. É um débito.

No artigo 6º diz-se que para as atividades plurianuais, e caso a caso tem de haver autorização da Assembleia Municipal, alínea c) da Lei 8/2012. Não diz é quando é que é esse momento. Esquece-se do artigo 22 do decreto lei nº 197/99, que ainda está em vigor e que permitia a despesa desde que não resultem de planos plurianuais, o os seus encargos não excedam o limite de 20.000 contos, hoje 100.000 euros. Entretanto no artigo 14º da lei 8/2012, é dito que “os procedimentos necessários à aplicação da lei e à operacionalização da prestação de informação constante do artigo 10º são reguladas por decreto-lei”. Mas no fim é dito que “a presente lei entra em vigor no 1º dia útil seguinte ao da sua publicação”. Quem lê isto fica logo a perceber que o legislador, fez a lei com certeza e consciência.

Este decreto-lei é que vai dizer em que casos é que a Assembleia vai poder autorizar, e percebe-se perfeitamente que a ser aplicada vai paralisar os municípios, quer os cumpridores quer os incumpridores. Na tentativa de controlar os municípios o estado central pretende voltar a recuperar o poder que tem nos municípios.

Enquanto não vem do decreto regulamentar e a lei não entra em vigor tem havido reuniões preparatórias e de formação dos técnicos. A partir daí, os políticos vão ficar nas mãos dos técnicos. Se for um Diretor de departamento ou um Chefe de Divisão sem medo, assume os compromissos. Se tiver medo, não assume qualquer compromisso e paralisa tudo, ficando o poder político sem poder fazer a obra. Não será o caso de Amarante, porque ainda existe a confiança entre os técnicos e os políticos. Mas há casos em que vão ser os técnicos a mandar.

Entretanto nos trabalhos reparatórios os técnicos da DGAL, entenderam que para resolver o problema das urgências deve continuar a aplicar-se o artigo 22º e continua a ter de pedir-se autorização à Assembleia Municipal. Possivelmente quando a lei entrar em vigor, vai ser a própria Associação nacional de Municípios que vai minutar o pedido de autorização à Assembleia Municipal.

Quem votar contra vai ter de votar com o ónus de poder acontecer de termos uma situação gravíssima e urgente e ficarmos atados de pés e mãos. É que a Lei não permite que se faça qualquer despesa sem o compromisso. Se houver por exemplo o rebentamento de uma conduta de água a meio da noite, não se pode ir a casa do fornecedor bater à porta a essa hora, pedir-lhe uma peça emprestada para resolver o problema, resolvendo-se ao outro dia a questão burocrática. Não se pode fazer isso porque é ilegal, embora agora já seja possível fazer uma despesa até 5000 euros. Em bom rigor o que diz a lei, é que não podemos lançar nenhum concurso se não tivermos dinheiro na gaveta para fazer a obra.

Fala-se também de fundos disponíveis que são as transferências do estado, dos impostos que se vão arrecadando, e do QREN. Como não percebem nada do que estão a fazer dizem também que conta para o financiamento os fundos do QREN desde que haja fatura paga e o compromisso assumido. Isto quer dizer que nesta altura já temos o dinheiro gasto, porque só aí é que temos fatura.

Em bom rigor se não tivermos os fundos do QREN não temos possibilidade nenhuma de lançar qualquer obra. Agora parece que às escondidas as câmaras mais importantes vão ter a possibilidade de ir ao QREN BUSCAR 90%. As mais pequenas não podem contar com esses 90%.

Terminou a intervenção dizendo que se não tiver autorização vai gastar muito mais dinheiro, porque, por exemplo no nosso caso para pedir autorização para uma despesa de 5000 euros vamos gastar 6000 euros para fazer uma sessão da Assembleia Municipal.

DR. NORTE SIMÕES – BE

No uso da palavra disse que depois de ter ouvido as explicações que ouviu vai abster-se.

DRA. RITA MARINHO BATISTA – PSD

No uso da palavra disse que compreendo a dificuldade da aplicação desta lei sem a regulamentação, de outra forma não estaríamos aqui a discutir o assunto. Sabemos que no artigo 13.º do Decreto-Lei que regulamentará esta lei previsivelmente dirá que "... a autorização prévia

para assunção de compromissos plurianuais pelo órgão competente poderá ser dada aquando da aprovação do plano plurianual de investimentos”, contudo, e como não está ainda em vigor só temos a lei dos compromissos e assim sendo, considero a proposta ilegal. Relativamente aos tipos de responsabilidade estão previstos no artigo 11º da Lei.

PROF. JORGE PINTO – PS

No uso da palavra disse que a verificar-se a personalização do voto, vai abrir-se um precedente na assembleia, que poderá causar complicações no futuro.

Como não havia mais nenhum senhor deputado inscrito para usar da palavra passou-se de imediato à votação. Conforme o atrás definido constam os nomes dos senhores deputados que votaram contra.

VOTOS CONTRA – 16 dos senhores: Pedro Cunha, Manuel Antunes de Magalhães, Olga Samões, Amélia Oliveira, Vítor Briga, Ana Rita Batista, Luís Valente Teixeira, Fernando Carneiro, Pedro Miguel Reis, Raquel Canito, Manuel Pinheiro, Natália Gonçalves, Carlos Macedo, Hélder Barros, Daniel Bessa e Maria Rosa Castro Estebaiña.

ABSTENÇÕES – 12 dos senhores: Adriano Santos, António Duarte, Sara Maia, Henrique Batista, Susana Mesquita, Fernando Cunha, Carlos Magalhães, Manuel Carvalho, Liliana Ribeiro, Armando Carvalho, Carlos Gomes, Carlos Pereira.

VOTOS A FAVOR – 48

Foi ainda aprovado em MINUTA por UNANIMIDADE.

Fizeram declaração de voto os senhores:

ANTONIO DUARTE - que disse que se absteve porque não se sentia à vontade quer para votar a favor quer para votar contra.

DR. ANTONIO SIMÕES – Absteve-se porque não estava muito seguro da Lei e das suas implicações.

PONTO Nº 6 – APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES AO CODIGO REGULAMENTAR DO MUNICIPIO DE AMARANTE, NA VERSÃO APRESENTADA A DISCUSSÃO PÚBLICA

Usaram da palavra os senhores:

SR. ANTONIO DUARTE – CDU

No uso da palavra, referiu o artigo 237º, relacionado com o funcionamento do mercado, leu-o e perguntou porque é que afinal o mercado se realizou no dia do feriado do 25 de abril, contrariando dessa forma o ponto número 3 do regulamento.

De imediato o senhor Presidente respondeu-lhe de imediato, dizendo-lhe que não é da sua vontade que o mercado se realize nesse dia. Contudo, as pressões dos comerciantes tem sido tanta que por deliberação de Câmara foi decidido que assim tenha sido.

Foi de seguida dada a palavra à senhora Vice-Presidente que alertou para algumas gralhas no texto. Assim, no artigo 198º d) deve ler-se 60 centímetros. O resto da frase deve ser eliminada.

No artigo 559 no número 2 alínea d) deve acrescentar-se "...outras receitas municipais: a grupos académicos.

Como não havia mais nenhum senhor deputado inscrito para usar da palavra, passou-se de imediato à votação, tendo em conta que o documento foi votado tendo já em conta as alterações acima propostas. Apuraram-se então os seguintes resultados:

VOTOS CONTRA – 0

ABSTENÇÕES – 0

VOTOS A FAVOR - 76

Foi aprovado por UNANIMIDADE

Como não havia mais nenhum assunto a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos quando eram zero horas. Da presente sessão foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada vai ser assinada pelo senhor Presidente e pelos seus Secretários.

O PRESIDENTE_____

O PRIMEIRO SECRETÁRIO_____

O SEGUNDO SECRETÁRIO_____

Como não havia mais nenhum assunto para tratar relacionado com a agenda de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, quando eram zero horas e dez minutos. Da reunião foi lavrada a presente ata que depois de aprovada será assinada pelo senhor Presidente da Mesa e os seus Secretários.

O PRESIDENTE_____

O PRIMEIRO SECRETÁRIO_____

O SEGUNDO SECRETÁRIO_____